

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA
FAPEC
EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 03, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC**, por intermédio da diretora presidente, em razão da necessidade de continuidade e conclusão do Projeto de Extensão intitulado “Projeto Apoio ao Desenvolvimento do Plano Diretor da Cidade de Porto Murtinho-MS”, que está sob a coordenação da servidor Técnico Administrativo Jeremias Sobrinho CEE/PROECE, **vem por meio do presente prorrogar por mais 30 dias a validade das Bolsas concedidas** por meio do processo seletivo e publicadas através do EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 02, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Os Bolsistas deverão encaminhar assinado até o dia 23/12/2020 para a FAPEC o Termo de Prorrogação das Bolsas, contido no Anexo 1 deste Edital. O Termo assinado deverá ser encaminhado no e-mail talentos@fapec.org.

Campo Grande (MS), 18 de dezembro de 2020.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Diretora Presidente da FAPEC

ANEXO 1
TERMO DE PRORROGAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU SUBPROJETO		
Título da Ação: “Projeto de Apoio ao desenvolvimento do Plano Diretor da Cidade de Porto Murtinho-MS”.		
Coordenador: Jeremias Sobrinho		
2. IDENTIFICAÇÃO DO (A)/DISCENTE		
Nome completo:		
RGA:	Sexo:	Data de Nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Endereço residencial / bairro:		
Fone fixo:	Celular:	E-mail(*):
(*) Atenção: este e-mail será utilizado para os comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta informação, o acesso aos comunicados e o atendimento em tempo hábil são de única e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).		

Pelo presente Termo, de comum acordo, as partes estabelecem que a Bolsa concedida por meio do “**Projeto de Apoio ao desenvolvimento do Plano Diretor da Cidade de Porto Murtinho-MS**”, em razão da necessidade de continuidade e conclusão de seu objeto, ficam prorrogadas por mais trinta dias. As demais condições do processo de seleção permanecem inalteradas.

_____ -MS, ____ de dezembro de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO